



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.171 de 12 de

Março

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2020, processo administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 23 de Março de 2026 prazo para a posse do(a) candidato **JONATAS HENRIQUE SILVEIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 23 de Março de 2026 prazo para a posse do(a) candidato **MAYARA FREITAS DE SOUZA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 23 de Março de 2026 prazo para a posse do(a) candidato **EURADES NASCIMENTO SOUZA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 12 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELEN DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização